

Número SIGA: 4.103.26225.1.03.06826.00.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2026/AGEVAP DE ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), INCLUINDO ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS, DE SEIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O CONSÓRCIO ALPHAP - AMBCONSULT- RHA ENGENHARIA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO ALPHAP - AMBCONSULT- RHA ENGENHARIA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 262/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e pela



Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a complementação da qualificação da contratante no contrato nº 068/2026/AGEVAP, assinado em 17 de julho de 2026, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 262/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento a qualificação da contratante fica da seguinte forma:

[...] e, de outro lado, o **CONSÓRCIO ALPHAP - AMBCONSULT- RHA ENGENHARIA**, integrado pelas empresas ALPHAP – Planejamento e Projetos de Engenharia S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.766.382/0001-27, AMBCONSULT Estudos e Projetos Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.915.843/0001-02 e RHA Engenharia e Consultoria S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.776/0001-67, sediado na Rua Voluntários da Pátria, nº 400, CJ. 1501B, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-942, neste ato representada por Candice Schaufert Garcia, brasileira, divorciada, engenheira civil, portador da cédula de identidade nº 5.958.562-2, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 025.043.229-33, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, nº 171, Apartamento 101, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** [...]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 068/2026/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende, 31 de agosto de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA

Dados: 2026.08.31
09:34:47 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA
DADOS: 2026.08.06 15:18:45 -03'00'

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

